

Unidade Nacional

Informativo do Sindicato dos Petroleiros de Duque de Caxias
20 de setembro de 2007 - Nº 31- www.sindipetrocaxias.org.br



Convocação de Assembléia *Transpetro apresenta proposta de plano de cargos que consolida conquistas garantidas no PCAC da Petrobrás*

Na reunião de negociação com a FUP e seus sindicatos no dia 31/08/07, a Transpetro apresentou sua proposta completa para o novo plano de cargos dos trabalhadores. A pressão da FUP, aliada à mobilização da categoria, e aos Sindipetros filiados surtiu efeito e fez à subsidiária apresentar uma nova proposta que consolida as principais conquistas garantidas pelos petroleiros no PCAC da Petrobrás. A Transpetro aceita implementar a RMNR, garante tratamento igual ao da Petrobrás no enquadramento do pessoal administrativo e nos descritivos dos cargos e concorda com a criação de uma comissão de acompanhamento do novo plano de cargos.

Com o avanço nas negociações a federação indicou aos sindicatos filiados a aprovação da proposta.

Sendo assim, o Sindipetro-Caxias convoca a todos os petroleiros, próprios e cedidos, do Terminal de Campos Elíseos para avaliar a proposta de PCAC.

Participe das assembléias!

O que foi conquistado pela FUP na negociação com a Transpetro

· Ganho mínimo de 3% para todos os petroleiros;

· Implantação das tabelas salariais A e B, nos mesmos moldes da Petrobrás;

· Avanço automático de nível por antiguidade a cada 18 meses com progressão lateral, sem limitação de verbas e contra-indicações da gerência;

· Retroatividade do plano a janeiro de 2007;

· Abono de 30% de uma remuneração para todos os trabalhadores;

· “Puladinho” de Júnior para Pleno e de Pleno para Sênior;

· “Descompressão” no enquadramento das carreiras de Técnico de Operação e Técnico de Segurança;

· Padronização dos descritivos dos cargos, conforme o que foi garantido no PCAC da Petrobrás;

· Fusão das carreiras de automação e manutenção;

· Remuneração Mínima Regional (RMNR), conforme acordado com a Petrobrás;

· Reenquadramento do pessoal administrativo, garantindo o que foi conquistado na Petrobrás;

· Criação de uma comissão paritária – Transpetro e FUP – para acompanhar a implementação do novo plano de cargos.



CEP

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Destilação e Refinação de Petróleo de Duque de Caxias CNPJ: 29.392.297/0001-60 - Reconhecido em 26 de Março de 1962 Rua José de Alvarenga, 553 - Duque de Caxias/RJ

25.020-140 - Tel.: 2772-7330 / 2652-1672 / 2672-1623 / 3774-4083

secretaria@sindipetrocaxias.org.br

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente edital, conforme Artigo 29 do Estatuto do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Destilação e Refinação de Petróleo de Duque de Caxias, situado na rua José de Alvarenga, 553/Centro, o Presidente convoca toda a categoria que compõe a base de representação do Sindipetro-Caxias, no Terminal de Campos Elíseos, a estarem presentes nas assembléias a serem realizadas de 21 a 24 de setembro de 2007, conforme tabela, para tratar do seguinte ponto de pauta:

1. Avaliação da Proposta de PCAC da TRANSPETRO

Duque de Caxias, 19 de setembro de 2007
Simão Zanardi Filho - Presidente

TRANSPETRO

Dia	Grupo	Horário
21	A	7h
21	E	7h
21	D	15h
24	H.A	7h30
24	B	7h
24	C	23h



**Filie-se ao
Sindipetro-
Caxias**

Carta compromisso da TRANSPETRO/PRES/RH-4.457/07

Em 31.08.2007, apresentamos a proposta da Transpetro com relação ao Plano de Cargos, abaixo descrita, entretanto, com a finalidade de mantermos os mesmos critérios utilizados no PCAC da Petrobras, houve a necessidade de efetuarmos alguns ajustes no que diz respeito a enquadramento das carreiras de Operação, Química, Segurança, Projetos e Manutenção, para qual estamos encaminhando nova apresentação em anexo. Também, fizemos uma revisão no calendário constante no item 9 da proposta abaixo.

1) Mobilidade por antiguidade

1.1) No caso do merecimento, ficam mantidas as atuais regras para concessão de avanço de nível na vertical, com base no desempenho do empregado.

1.2) A companhia se compromete a implantar, adicionalmente ao processo de avanço de nível por mérito, avanço de nível por antiguidade em 18 (dezoito) meses, mantidas as referências A/B e respeitada a seguinte condição: não ter sofrido suspensão nos últimos 12 (doze) meses.

2) Enquadramento

No processo de enquadramento na tabela do salário básico do novo Plano de Cargos será garantido o ganho mínimo de 3% para todos os empregados.

3) Remuneração Mínima Regional

A companhia se compromete a implantar a remuneração mínima regional por nível salarial e regime/condições de trabalho, conforme tabela de cidade por áreas.

3.1) A remuneração mínima inclui salário básico, periculosidade e Adicionais de Regime/Condições de Trabalho.

3.2) A vigência da Remuneração Mínima Regional será a partir de 01/07/2007.

4) Criação de novas tabelas

A Companhia enquadrará as carreiras conforme as tabelas salariais anexas.

5) Carreira de Automação

Em atendimento à solicitação dos sindicatos, a Companhia se compromete em absorver na carreira de Manutenção a carreira de Automação.

6) Abono – Plano de Cargos

A Companhia pagará de uma só vez a todos os empregados admitidos por processo seletivo público e em efetivo

exercício em 01/01/2007 um Abono Salarial, sem compensação e não incorporado aos respectivos salários, no valor correspondente a 30% (trinta por cento) da sua remuneração normal de 01 de janeiro de 2007, excluídas as parcelas de caráter eventual ou médias.

Não serão considerados naquela data como tempo de efetivo exercício os períodos de afastamentos por doença não ocupacional acima de 3 (três) anos, por acidente de trabalho ou doença ocupacional acima de 4 (quatro) anos e os referentes a licença sem vencimentos, exceto nos casos previstos conforme o disposto no parágrafo 2º, do artigo 543 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, e nos limites da Lei.

7) Criação de Novas Carreiras

Serão criadas as carreiras de Técnico Ambiental, Psicólogo e Analista de Comercialização e Logística.

8) Retroatividade

Fica mantido o compromisso de retroatividade a 1º de janeiro de 2007.

9) Pagamento do Abono

A companhia se compromete em fazer um adiantamento do abono mencionado no item 6, conforme tabela abaixo e considerando a data de assinatura dos Acordos.

Assinatura até	Data de Pagamento
21.09	28.09
24.09	01.10

10) Pagamento do enquadramento e retroatividade

A Companhia se compromete em evidenciar esforços de que no prazo de até 02 (dois) meses da assinatura do Acordo, efetue o pagamento referente ao enquadramento e à retroatividade da implantação do Plano de Cargos.

11) Demais condições

Também, será criada comissão composta por 4 (quatro) membros, sendo 2 (dois) representantes da Transpetro e 2 (dois) representantes das entidades sindicais, para acompanhamento da implantação do novo Plano de Cargos.

Mais uma vez, registramos a importância das negociações para a construção de um Plano de Cargos que atenda às necessidades atuais e futuras da Companhia.

A Petrobras aguarda um posicionamento favorável dos empregados e das entidades sindicais em relação à sua última proposta.

Leia toda a proposta na íntegra do
PCAC da TRANSPETRO na página do sindicato
<http://www.sindipetrocaxias.org.br/pcac/tudosobrepcac.htm>